



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

JOSE OSEAS DA COSTA, Brasileiro, Casado, RG 364522 / MAE - RS, CPF 08758867449, filho de EURICO SABINO DA COSTA e ANGELITA LIMA, nascido em 01/04/1953, Endereço - RUA DR. BARCELOS, 97/1306, CENTRO, CANOAS/RS..

23 de Junho de 2014, às 12:05:30

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **6ad10c45fe75c62e321f4f60ab2dc40e**